



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

Lei nº 071/1980

“Dispõe sobre a criação de cargos e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação Cultura e Saúde os seguintes cargos:

I – 01 (um) cargo de A. Social;

II – 01 (um) cargo de Enfermeira.

Art. 2º - Os ocupantes dos cargos acima mencionados terão os vencimentos iniciais de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação de pessoal de Divisão de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS, em 14 de novembro de 1.980.

DR. JOSÉ FERNANDES DE QUEIROZ

Prefeito